



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Reunião 3.^a Sessão ordinária/extraordinária

30.1.2015

DELIBERAÇÃO

Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA ^{Presidente}

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º N.º 01/2013/211 (alínea D), n.º 1, art.º 29.º RMUET) – Alterações ao Museu Etnográfico do Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos da Marmeleira”

-----Foi presente o requerimento do Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos da Marmeleira”, registado sob o n.º.168/2015 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos (183,40 €) referente à emissão de autorização de utilização relativa processo n.º.1/2013/211 de Alterações do Museu Etnográfico.-----

-----Conforme o previsto na alínea d), do número 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “ Entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público.”-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei n.º.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º.2, do artigo 16.º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa no valor de cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos (183,40 €) ao Rancho Folclórico e Etnográfico “Os Irmânicos” da Marmeleira referente à emissão de autorização de utilização relativa ao processo n.º.1/2013/211 de Alterações do Museu Etnográfico.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 13/05/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

Alve

R. 35
he

Registo de Entrada

Registado em SPO
Req. n.º 02/2015/168
Proc.º 01/2013/022
Data
09/03/2015
O Assis. Técnico
Alve

Despacho

Em, ____/____/____
O _____

R. 89
he

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

(A) (Nome) Franco Folésio e Etnográfico "Os Semânicos", contribuinte n.º 504798847, portador do B.I. / cartão de cidadão n.º _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até ____/____/____, residente na rua/av.ª Rua da Escola, n.º _____, ____º andar, na localidade de Amarelva (código postal 3450-095), freguesia de Amarelva, município de Mortágua, telef./telem. 231923369, na qualidade de proprietário, co-proprietário, usufrutuário, _____, da totalidade/fracção _____ do prédio urbano, situado na rua/Av.ª Rua da Escola, n.º _____ localidade de Amarelva, freguesia de Amarelva, confrontando de Norte com _____, de Sul _____ com _____, de Nascente com _____, de Poente com _____

(B) Vem requerer a V.Ex.ª, nos termos do n.º 1 do art.º 63.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, a autorização de utilização, em relação às partes do prédio acima identificado e que a seguir se assinalam com , em virtude de já se encontrarem concluídas as obras a que se refere a licença/autorização n.º 44/2011 emitida em 10/05/2014 respeitantes ao processo n.º 211/2013, apresentado em nome de Requerente

(C) A seguir se indicam as partes do edifício para que se requer a autorização de utilização e respectiva utilização:

FINALIDADE	S/Cv	Cave	R/C	1.º.A	2.º.A	3.º.A	4.º.A	5.º.A	6.º.A	7.º.A	Logradouro	Anexos
Habitação												
Escritórios												
Profissão Liberal												
Loja Comércio												
Armazém												
Garagem												
Arrumos												
Outros fins				X	X							
Obs. <u>Museu Etnográfico</u>												



Câmara Municipal de Mortágua

João Pereira:

A.R.C.

2015/04/14

REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/05/2015 DELIBERAÇÃO <i>Salvador</i> à Assembleia a concessão da isenção de pagamento de taxas no valor de 183,40€

Fis. 89

Requerente: Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Irmânicos da Marmeleira"

Proc.º n.º 01 / 2013 / 211 - Alterações - Museu Etnográfico

Req.º n.º 168/2015 - **Autorização de utilização**

Local da Obra: Rua da Escola - Marmeleira - Marmeleira

GP: Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

Informação dos Serviços

----- A requerente veio solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de Autorização de Utilização, na importância de 183,40€, relativamente ao que informo o seguinte:

- A requerente apresentou o pedido de isenção do pagamento das taxas, no mesmo requerimento de pedido de emissão da Autorização de Utilização – v. fls. 353 verso (fotocópia em anexo);
- A requerente veio em 30/03/2015, levantar a Autorização de Utilização (deferida por despacho de 26/03/2015 – v. fls. 387 – fotocópia em anexo) e procedeu ao pagamento das respetivas taxas – v. guia de recebimento n.º. 274/2015 de 30/03/2015 (fotocópia em anexo)
- A petição tem enquadramento legal na al d) do n.º. 1 do art.º. 29.º. do Regu. Mun. de Urban. Edif;
- Fls. de liquidação das taxas – v. fls 386ª) (fotocópia em anexo),

----- Coloco à apreciação e decisão superior.-----

Data: 01/04/2015

O Assistente Técnico

(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)

Original

GUIA DE RECEBIMENTO

Município de Mortágua

PESSOA COLETIVA N.º 506855368

FE 893
DM

Data
30/03/2015

Serviço	Número	Ano
04	274	2015

Identificação

NIF: 504798847

Nome: Rancho Folclórico e Etnográfico ' Os Irmânicos da Marmeleira '

Morada: Rua da Escola, 6
Marmeleira - Marmeleira
3450-095 MARMELEIRA MRT

TIPO	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
E	0202069999	Alvará de Autorização de Utilização		93,80
E	0202069999	Reg.Liq.Cob.Tax.Rec.Mun. - Secç. XVII- n.º. 1, al. c)		89,60
		Reg.Liq.Cob.Tax.Rec.M.- Secç. XVII- n.º.3(área: 326,00m2)		
		Tipo de Utilização:		
Subtotais			0,00	183,40
Total				183,40

Meio de Pagamento: Terminal de Pagamento Automático

Obs.: Proc.º. de Obras n.º. 01/2013/211

Valor da Guia de Recebimento: Cento e Oitenta e Três Euros e Quarenta Cêntimos

Serviço Emissor
Paula Cordeiro

A Tesouraria

Rua Dr. João Lopes de Morais
Mortágua · 3450-153 MORTÁGUA

Cópia
Fl 386
me
Fl 89
me

Autorização de Utilização

Secção XVII da Tabela anexa ao Reg. Liq. e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais

Em cumprimento do despacho (folha _____), consigna-se que, no dia _____ de _____ de 2015, foi emitida o alvará de autorização de utilização n.º _____/_____, liquidada de harmonia com conta que se segue:

Edifício destinado a: Museu Etnográfico

n.º 1, al c) - emissão de alvará

n.º 3 - área do edifício: **326,00m²** (12,80€ p cd/ 50,00m².)

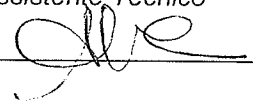
_____	93,80€
_____	89,60€
_____	183,40€

Total: 183,40€

São: Cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos.

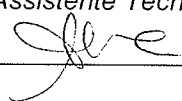
Data: **24/03/2015**

O Assistente Técnico

_____ 

Pago: Guia n.º 274 / 2015 de 30 / 03 / 2015

O Assistente Técnico

_____ 

Fotocópia do despacho
de emissão de Autorização
de utilização, em anexo,
A Assist. Técnica
Gle



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Vereação

Requerente: *Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Irmânicos da Marmeleira"*

Proc.º n.º 01 / 2013 / 211

Req.º n.º 168/2015 - **Autorização de utilização**

Local da Obra: *Rua da Escola - Marmeleira - Marmeleira*

GP: *Ana Paula Sacras Cordeiro Martins*

Data: 26/03/2015

DESPACHO:

Atento o teor do Parecer Técnico de fls. 389 emitido a 25/03/2015, defere-se o pedido de emissão de autorização de utilização.

Taxas a pagar pela emissão da autorização de utilização no valor de €183,40.

De acordo com o artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Receitas Municipais, o pagamento deverá ser efectuado no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação.

➔ No que concerne ao pedido de isenção do pagamento de taxas reencaminha-se o mesmo para reunião de Câmara.

Proceda-se á notificação do Requerente.

A Vereadora

Por Delegação de Competências*

Emília de Matos

* Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal nº 10/2013 de 31 de Outubro de 2013